



DECRETO nº 1.423, de 06 de maio de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) decorrente da inclusão de nova ATIVIDADE na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.275, de 06/05/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** decorrente da inclusão de nova ATIVIDADE na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçam.: 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0010 – Administração Governamental
Projeto: 2.138 – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL
Meta: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS MÉDICOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.
Objetivo: Esta Atividade tem por objetivo a concessão de benefícios aos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil" designados para atuar no território municipal em conformidade com a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Elem. Despesa:	3.3.90.46.00.00.00.00.3040 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	4.800,00
	3.3.90.93.00.00.00.00.3040 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	R\$	7.200,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$	12.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **redução** em igual valor das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçam.: 06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS
Projeto/Atividade: 06 01 10 301 0010 1.017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.3040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. R\$ 6.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçam.: 06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS
Projeto/Atividade: 06 01 10 301 0010 2.040 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.3040 – MATERIAL DE CONSUMO. R\$ 6.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES. **R\$ 12.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 06/05/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 06/05/2014.